

## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 042/2023 De 05 de junho de 2023

PUBLICADO 13 1061 25

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

## **RESOLVE**

- **Art.** 1° **Conceder 10 dias de férias** a servidora Rejane de Freitas Andrade, lotada no Cargo de Recepcionista do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência MT.
- § 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023 § 2° as férias serão gozadas entre os dias 10 a 19 de julho de 2023.
- **Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- **Art. 3**° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carlos Azevedo Faria

Presidente.